

# “UM PODER ENVERGONHADO: A DIFERENÇA CONSTRANGEDORA DOS EMIGRANTES BRASILEIROS”

Igor José de Renó Machado

## Introdução

Bom dia a todos. Agradeço a presença dos meus colegas e à ANPOCS pela oportunidade do debate sobre a migração nesses tempos sombrios. Meu nome é Igor José de Renó Machado, sou professor na Universidade Federal de São Carlos, no departamento de Ciências Sociais e na Pós-Graduação em Antropologia. Lá eu coordeno o LEM (Laboratório de Estudos migratórios), desde 2006 e nesse centro de pesquisa temos desenvolvido reflexões sobre os processos de deslocamento contemporâneos.

Nessa fala, me volto para um assunto que me acompanhou no começo da minha carreira, ainda no final do século passado: a emigração brasileira (Machado 2009). Naquele momento, a questão da emigração brasileira era um tema muito importante, dada a intensidade das migrações de brasileiros para vários países do exterior. Muitos trabalhos se produziram sobre esse fluxo. Com a virada do século, outros fenômenos se sobrepuseram ao campo das migrações: o retorno de muitos imigrantes com o crescimento do Brasil na primeira década do milênio, a novidade dos fluxos migratórios que esse crescimento trouxe para o Brasil (haitianos, bolivianos, peruanos, chineses, angolanos, etc.) e, mas recentemente, a questão ideologicamente carregada do refúgio que veio a dominar o espectro das discussões sobre os deslocamentos no Brasil.

Em outro texto (Machado 2020) destaquei como a questão do refúgio acaba por se sobrepôr a todo o campo semântico da migração, tendo por efeito prático a

invisibilização da migração, por um lado e, por outro, de forma ainda mais acentuada, a invisibilização da emigração brasileira. Quem ler jornais brasileiros hoje em dia vai ter a impressão que o Brasil é essencialmente um país de imigração e também de recepção de refugiados. Fala-se basicamente sobre isso e muito pouco sobre a saída de brasileiros para o exterior, desde a crise de que se inicia no segundo e breve governo Dilma.

No entanto, dados do Observatório das migrações, coordenado aqui pelo Leonardo, com seus fundamentais relatórios anuais, nos demonstram outro cenário. Como podemos ver no slide, nos últimos 10 anos, houve mais saída de brasileiros que entrada de imigrantes e refugiados. Embora os dados não sejam precisos (trata-se da base da PF, que retrata o movimento de entrada e saída de brasileiros), são uma boa referência para entendermos que o fenômeno mais importante em termos de migrações no Brasil contemporâneo é a renovação de grandes movimentos de saída dos Brasileiros para o Exterior. Ou seja, nos últimos 10 anos temos mais emigração que imigração no Brasil: quase 2 milhões a mais de brasileiros saíram do país, em relação aos imigrantes/refugiados que entraram (Oliveira 2019).<sup>1</sup>

## **A emigração brasileira hoje**

Esses números e mais uma série de evidências que não precisamos discutir aqui apontam para a inegável relevância atual da emigração brasileira. Na academia, entretanto, como é usual, há uma delay entre o fato e a análise e apenas agora novas pesquisas com emigrantes brasileiros começam a serem feitas, ainda se considerando o alto custo dessas empreitadas.<sup>2</sup> Mas no plano político as coisas estão muito piores: o fenômeno da emigração brasileira é alvo de uma espécie de vergonha nacionalista no atual governo de extrema-direita.

---

1 Segundo Oliveira (2019), entre 2010 e abril de 2019, saíram do país e não voltaram 2662000 de brasileiros; entraram 705148 migrantes de longo termo (não se considera os temporários). Além disso, até agosto de 2020, entraram no país 49004 refugiados (dados do CONARE em <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros>)

2 Para uma revisão sobre o tema, ver (Machado 2015; Feldman-Bianco, Sanjurjo, e Silva 2020; Taniguti 2018; Cavalcanti e De Oliveira 2018).

Ainda em 2019, em 17 de março, durante uma visita a Washington, um dos filhos do presidente (o que então pretendia ser embaixador brasileiro nos EUA), no seio de uma discussão sobre a liberação do visto para norte-americanos entrarem no Brasil, afirmou que “*brasileiro ilegalmente fora do país é um problema do Brasil, é vergonha nossa*”<sup>3</sup>. Logo a seguir foi a vez do próprio presidente afirmar numa entrevista à Fox News que a “*grande maioria dos imigrantes não tem boas intenções*”<sup>4</sup>. Essa interpretação da emigração como um problema vergonhoso se transformou rapidamente numa política de subordinação às políticas antimigratórias do governo Trump.

O governo brasileiro começou – voluntariamente e contra a vontade dos imigrantes detidos na fronteira americana – a fornecer “prova de nacionalidade” dos detidos, facilitando e tornando muito mais rápidos os processos de extradição dos brasileiros. Um ato de “vergonha” em ação: o governo age para diminuir a “vergonha” que sente dos imigrantes, facilitando suas extradições. Desde o começo do governo de extrema-direita, o número de extradições subiu abruptamente. Em fevereiro de 2020 o atual chanceler afirmou que o principal, em relação aos imigrantes brasileiros, é “*não contestar a lei americana*” e que, para o presidente, a melhor opção para esses imigrantes é “*aceitar que serão deportados*”.<sup>5</sup> Mesmo diante às declarações de maus-tratos nos EUA, o chanceler negou os fatos e afirmou que as dificuldades são inerentes ao processo de extradição. Só em 2019, cerca de 18000 brasileiros foram detidos na fronteira mexicana com os EUA e 2020 foi o ano dos vôos fretados dos extraditados, com o beneplácito do governo Brasileiro.

A postura de “não-contestação” e de facilitamento do governo brasileiro é uma expressão da política da vergonha em relação ao emigrante.<sup>6</sup> Em 2020 o governo brasileiro autorizou os EUA a fretarem aviões de transporte de extraditados para o Brasil, prática que era comumente negada pelas autoridades

---

3 <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/03/eduardo-bolsonaro-afirma-que-imigrantes-brasileiros-ilegais-sao-vergonha.shtml>

4 <https://extra.globo.com/noticias/mundo/grande-maioria-dos-imigrantes-nao-tem-boas-intencoes-nem-quer-fazer-bem-aos-americanos-afirma-bolsonaro-fox-news-23533103.html>

5 <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/02/o-principal-e-nao-contestar-lei-americana-diz-chanceler-sobre-brasileiros-deportados.shtml>

6 <https://www.estadao.com.br/infograficos/internacional,cerco-a-imigracao-brasileira-nos-eua,1076325>

brasileiras. Nesse cenário, a emigração dos brasileiros é evidentemente um problema a ser apagado e nunca uma questão de política pública.

## O Covid-19 e a emigração

Nesse cenário, o que produziu a pandemia da COVID 19? A pandemia, de forma geral, tende a atingir mais fortemente as populações imigrantes: eles executam trabalhos “in loco”, com pouca chance de os verem transformados em “trabalho digital” (Peixoto 2020; Barker et al. 2020; Ratha et al. 2020). Hotelaria, setor gastronômico e turismo: toda a gama de profissões ligadas a esses setores são preferencialmente executadas por imigrantes e esses setores tenderam a ser mais fortemente atingidos e gerar desemprego durante a pandemia. Além disso as piores condições de moradia produzem uma possibilidade maior de infecções. Segundo a OCDE o risco de contágio entre imigrantes é duas vezes maior que os demais, pelo menos (OECD 2020).

Os imigrantes brasileiros pelo mundo, portanto, sofreram duramente as consequências do Covid 19. De Portugal vieram as notícias mais claras dessa dificuldade: os relatos de brasileiros imigrantes que perderam os empregos e passaram a morar nas ruas foram abundantes durante a crise (e continuam até aqui). Durante a pandemia, a população de rua aumentou em Lisboa e Portugal e com uma parte significativa de brasileiros entre eles. Segundo o presidente da República portuguesa, Marcelo Rebelo, a população de rua é “*gente mais jovem, em parte estrangeiros, brasileiros e marroquinos, mas não só. Há também portugueses. Portanto, é um desemprego muito recente*”.<sup>7</sup>

O desemprego inviabiliza a continuidade dos processos de legalização, pois faltam recursos para dar seguimento; aos não documentados, dificulta a inscrição na segurança social, o que os impede de receber apoio emergencial do governo. Aqueles que acabaram de chegar (como vimos acima, o número de brasileiros que emigram para Portugal tem aumentado exponencialmente) também não tiveram

---

<sup>7</sup> <https://oglobo.globo.com/mundo/crise-pos-pandemia-em-portugal-empurra-brasileiros-para-morar-nas-ruas-24515321>

como arranjar emprego, ou fazer a inscrição na Segurança social, acabando nas ruas das cidades portuguesas em plena pandemia. E o problema é que a pandemia pode ter destruído uma parte considerável das vagas de trabalho na hotelaria, grande empregadora de brasileiros. Esse cenário resultou num aumento da busca pelo programa de retorno voluntário da OIM, que viu a demanda aumentar e repatriou 93% de brasileiros. Mesmo o Itamaraty afirmou ter repatriado mais de 8000 brasileiros (mas entre eles, muitos turistas que ficaram “ilhados” durante a pandemia)<sup>8</sup>.

Na Itália também há relatos de brasileiros não documentados que não puderam receber auxílio do Estado durante a pandemia. Só na região do Lácio, cerca de 4000 brasileiros viveram e vivem situação delicada<sup>9</sup>. Nesses casos, a ajuda depende de iniciativas não estatais variadas. Nos EUA, localidades que concentram latinos (entre eles, os brasileiros) têm 30% a mais de mortes por covid-19<sup>10</sup>, por conta da necessidade de continuar trabalhando na pandemia e por não terem recursos para acessar o sistema de saúde. Casos de brasileiros dependendo de assistência humanitária são recorrentes.<sup>11</sup> Há também relatos de grandes dificuldades no Japão<sup>12</sup>, no Reino Unido<sup>13</sup>.

## O caso do auxílio emergencial

Nesse contexto de alto desemprego e maior fragilidade, os emigrantes brasileiros não contam com qualquer ajuda do governo brasileiro. Dependendo dos contextos de migração, podem recorrer ao auxílio dos Estados de recepção. Portugal facilitou processos de documentação, por exemplo, mas EUA, Japão e Itália não avançaram em medidas de apoio aos imigrantes. Assim, a situação dos

---

8 Ver dados do programa de repatriamento voluntário da OIM em <https://www.retornovoluntario.pt/infografias.php>

9 <https://epoca.globo.com/mundo/coronavirus-drama-dos-brasileiros-que-vivem-ilegalmente-na-italia-esquecidos-na-pandemia-24318377>

10 <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/19/nos-eua-cidades-com-migrantes-brasileiros-e-hispanicos-tem-30percent-mais-mortes-por-covid-19.ghtml>

11 <https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,imigrantes-brasileiros-recebem-ajuda-para-enfrentar-coronavirus-nos-eua,70003268676>

12 <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52342172>

13 <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52205706>

brasileiros no exterior parece ser de completo abandono, por um lado e até de políticas de morte (Mbembe 2018), por outro (como no caso dos surtos de covid-19 entre os imigrantes detidos nos EUA ou mesmo como nos bairros onde morreu mais de covid devido às condições socioeconômicas que aumentam em muito a vulnerabilidade). A política de morte (necropolítica), tão descrita em vários contextos, durante a crise do covid ganha contornos dramáticos: os imigrantes brasileiros são deixados à própria sorte, em condições em tudo favoráveis à destruição de seus corpos.

No caso brasileiro, podemos considerar a questão do auxílio emergencial do governo e a relação que emigrantes brasileiros tiveram com ele. Durante a pandemia, a CGU revelou que iniciou uma investigação sobre brasileiros que pediram o auxílio moradia no exterior: do ponto de vista da Controladoria, eles teriam recebido o recurso “ilegalmente”.<sup>14</sup> A questão aqui é que a própria controladoria menciona que a lei do auxílio não menciona nada sobre os brasileiros no exterior, “*mas tecnicamente somente quem emigrou legalmente para outro país e que notificaram [sic] as autoridades sobre a mudança de domicílio teria direito*”. Segundo o chefe da controladoria, mais de 22000 brasileiros no exterior solicitaram o recurso.<sup>15</sup> Mas a CGU garantiu que as “fraudes” foram impedidas, e os recursos não foram repassados aos emigrantes.

Assim, considerando imigrantes com e sem documentos como “fraudadores”, “ilegais”, a CGU criminaliza a própria emigração brasileira, pois apesar da lei não impedir, interpretou a solicitação dos brasileiros no exterior como um crime. Em uma reunião pública, representantes da CGU chegaram a afirmar que iriam propor sanções aos “fraudadores”. Entretanto, em outras reportagens, vemos que as próprias embaixadas brasileiras divulgaram a possibilidade de receber o benefício.<sup>16</sup> O ministro do TCU, Bruno Dantas, que investiga as “fraudes”, afirma que embora a lei não defina que o brasileiro deva

---

14 <https://www.jornalcontabil.com.br/auxilio-emergencial-brasileiros-que-vivem-nos-eua-sao-investigados-por-fraude/>

15 <https://economia.ig.com.br/2020-06-09/brasileiros-residentes-no-externo-tentaram-fraudar-auxilio-emergencial.html>

16 <https://blogdadacidanania.com.br/2020/04/brasileiros-no-externo-tem-direito-a-auxilio-emergencial/>

morar no Brasil para receber o benefício, “*não faz sentido pagar benefício assistencial para alguém que mora em outro país*”.<sup>17</sup>

Na edição da medida provisória 1000 (02/08/2020)<sup>18</sup>, que trata da renovação do auxílio emergencial com as parcelas de 300 reais, o governo tratou de proibir formalmente a solicitação do recurso por aqueles que vivem no exterior (cláusula IV do artigo 4º).

## Conclusões

O que podemos ver é que a perspectiva envergonhada do governo atual em relação à migração leva a políticas de discriminação negativa dos emigrantes brasileiros. Essa discriminação, em tempos de pandemia, resulta em uma política de morte similar às que se direcionam para as populações “periféricas” no país (Martins 2019; Motta e Feltran 2020; Hirata e Grillo 2019). Os dois casos que aqui narramos rapidamente evidenciam a vontade de deixar emigrantes morrer à míngua, como se não fossem mais cidadãos brasileiros, como se não enviassem remessas – que conformam uma parte significativa do balanço de pagamentos Brasileiro. Só em setembro de 2020, segundo o Banco Central, quase 300 milhões de dólares foram enviados (o maior valor registrado para setembro desde 1995, início da série histórica).<sup>19</sup>

O que vemos é também uma política ativa de discriminação negativa, pois a reformulação da lei do auxílio regular, que impede a solicitação por aqueles que vivem no exterior, é um caso claro de transformação da vergonha em política de morte. Por outro lado, a colaboração com o governo norteamericano para facilitar as extradições de brasileiros durante a pandemia é o exemplo máximo dessa necropolítica. Os voos da pandemia são voos de morte, já que as condições de higiene nas prisões americanas produziram a proliferação da doença que, por sua vez, se espalha pelas cidades que recebem os extraditados. Nos voos fretados não

---

17 <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2020/05/23/ilegal-no-exterior-faz-fraude-para-receber-os-r-600.htm>

18 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv1000.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv1000.htm)

19 <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/negocios/banco-central-registra-recorde-de-remessas-de-dolares-para-o-brasil-1.3003718>. Ao longo de 2020 (de janeiro a setembro), foram 2,4 bilhões de reais enviados ao Brasil.

se respeitava o distanciamento mínimo, as condições da viagem também levaram à propagação rápida da doença.

O momento dramático da pandemia evidencia o lugar dos emigrantes brasileiros no atual cenário político e ideológico: como sujeitos a serem apagados, invisibilizados e esquecidos. No meio da pandemia, a ação do governo em relação aos emigrantes foi sempre no sentido de prejudicá-los: impediu que recorressem ao auxílio emergencial e continuou aceitando os voos fretados de estraditandos brasileiros vindos dos EUA, onde as condições de encarceramento propiciaram surtos de covid-19. A vergonha expressa pelo filho do presidente e os preconceitos deste se transformam em políticas de apagamento que resultam em políticas de morte: abandono, criminalização e descaso.

## Bibliografia

- Barker, Nathan, C Austin Davis, Paula López-Peña, Harrison Mitchell, A Mushfiq Mobarak, Karim Naguib, Maira Emy Reimão, Ashish Shenoy, e Corey Vernot. 2020. "Migration and the labour market impacts of COVID-19". *Yale Research Initiative on Innovation and Scale, Yale University, New Haven, CT*.
- Cavalcanti, Leonardo, e Márcio De Oliveira. 2018. "O tema das migrações internacionais na Sociologia no Brasil". *Revista Brasileira de Sociologia - RBS* 6 (12). <https://doi.org/10.20336/rbs.235>.
- Feldman-Bianco, Bela, Liliana Sanjurjo, e Douglas Mansur da Silva. 2020. "Migrações e deslocamentos: balanço bibliográfico da produção antropológica brasileira entre 1940 e 2018". *BIB*, n° 93: 1-58. <https://doi.org/https://doi.org/10.17666/bib9309/2020>.
- Hirata, Daniel Veloso, e Carolina Christoph Grillo. 2019. "Crime, Guerra e Paz: Dissenso político-cognitivo em tempos de extermínio". *Novos estudos CEBRAP* 38 (3): 553-71.
- Machado, I.J.R. 2009. *Cárcere público: Processos de exotização entre imigrantes brasileiros no Porto, Portugal*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais. ICS.
- . 2015. "Brasileiros no exterior e cidadania (1980-2005 )". *Tomo* 26 (jan/jun): 211-45.
- . 2020. "Purity and mixture in the category of refuge in Brazil". *Journal of Immigrant and Refugee Studies*, 1-13.

- Martins, Gizele de Oliveira. 2019. *Militarização e censura: A luta por liberdade de expressão na Favela da Maré*. Rio de Janeiro: Núcleo Piratininga de Comunicação.
- Mbembe, Achille. 2018. *Necropolítica*. São Paulo: N-1 Edições.
- Motta, Luana, e Gabriel Feltran. 2020. “Fazer morrer e deixar morrer: efeitos do COVID19 nas periferias urbanas/Making die and letting die: effects of COVID19 in urban peripheries”. *Contemporânea-Revista de Sociologia da UFSCar* 10 (1): 427–33.
- OECD. 2020. *International Migration Outlook 2020*. International Migration Outlook. Paris: OECD. <https://doi.org/10.1787/ec98f531-en>.
- Oliveira, Antônio Tadeu. 2019. “A migração regular no Brasil: movimentação e registros”. In *Imigração e refúgio no Brasil. Relatório Anual 2019. Série Migrações*, organizado por Leonardo Cavalcanti, Tadeu de Oliveira, e Marília de Macedo, 73–89. Brasília: OBMigra.
- Peixoto, João. 2020. “O que nos ensina a pandemia sobre migrações internacionais? o caso português e o contexto mundial”. In *Migrações Internacionais e a Pandemia da Covid-19*, organizado por Rosana Baeninger, Luís Renato Vedovato, Shailen Nandy, Catarina von Zuben, Luís Felipe Magalhães, Paolo Parise, Natália Demétrio, e Joice Domeniconi, 132–38. Campinas: Nepo/Unicamp.
- Ratha, Dilip K, Supriyo De, Eung Ju Kim, Sonia Plaza, Ganesh Kumar Seshan, e Nadege Desiree Yameogo. 2020. “COVID-19 crisis through a migration lens”. The World Bank.
- Taniguti, Gustavo T. 2018. “O imigrante segundo as Ciências Sociais brasileiras, 1940-1960”. *Sociologias* 20 (49): 142–96. <https://doi.org/10.1590/15174522-02004905>.